



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Modifique-se a Estratégia 15.1 da Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

15.1- Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PNE 2011-2020, o Sistema

Nacional de Formação de Profissionais da Educação, em nível superior, com a formulação de uma política nacional de formação e de valorização dos profissionais da educação, elaborada com planos específicos, que assegurem formação inicial presencial, admitindo-se educação a distância somente em locais de difícil acesso e com a construção de um Referencial Curricular Nacional, em fóruns constituídos para tal fim, imediatamente após a aprovação do PNE, com financiamento definido, com participação paritária do número de representantes da sociedade civil organizada em sua composição, e estabelecendo-se uma periodicidade para que eles ocorram regularmente, com financiamento definido.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assim constituída, a formação de profissionais da educação básica em nível superior e presencial necessita ser estabelecida por meio de uma política nacional elaborada com planos específicos, como a construção de um Referencial Curricular Nacional, em fóruns constituídos para tal fim, imediatamente após a aprovação do PNE.

A CONAE sinalizou de forma objetiva para a implementação de processos e instrumentos de gestão democrática da formação, com a criação de fóruns especificamente criados para construção de Referencial Curricular Nacional, após a aprovação do PNE, com financiamento definido, com participação paritária do número de representantes da sociedade civil organizada em sua composição, e estabelecendo-se uma periodicidade para que eles ocorram regularmente, com financiamento definido para tal fim.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

FB0D44E033

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

FB0D44E033 | 